

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.589, de 10 de janeiro de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.393.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
04	Secretaria Mun. Adm. E Fazenda	
0401	Deptº Administração e Rec. Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manutenção serviços administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
0401 28846 8090 8724	Precatórios de natureza alimentícia	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.000,00
0401 28846 8090 8734	Precatórios Judiciais	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	135.000,00
05	Secretaria da Educação	
0503	Pré-escolas	
0503 12365 2010 2102	Funcionamento da Pré-escola	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	350.000,00
0503 12365 2010 2141	Ampl.ref.unid.ensino infantil	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações diretas	150.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

006

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.589/03 - fls. 02.

0505	Fundo manut. dês.ens.Val.Mag.-Fundef	
0505 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
3.1.00	Outras despesas correntes	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secret. Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
1001 15122 6090 6902	Manutenção Serv. Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	30.000,00
1002	Deptº Serviços Municipais	
1002 15452 6030 6502	Finalização sistema viário município	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	7.000,00
1002 15451 6030 6521	Sinalização horizontal e vertical munic.	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações diretas	80.000,00
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6202	Conservação de vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	150.000,00

Seguridade Social

08	Secretaria Promoção Social	
0802	Fundo Municipal Assist. Social	
0802 08244 420 4332	Atendimento à família carente	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	30.000,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901 10304 1020 1302	Controle fiscalização serv. Subs.saúde	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	27.000,00
0901 10301 1005 1012	Atendimento clínicas bás.postos saúde	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	150.000,00
0901 10305 1025 1432	Prev.controlé câncer assist. oncológ.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	20.000,00

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.589/03 – fls. 03.

0901 10301 1010 1102	Visitaç. Domic. De agentes comunit.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
	Total	1.393.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Seguridade Social

		R\$.
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10122 1090 1902	Manutenção Serv. Administrativos	
3.1.00	Pessoal e encargos	
3.1.90	Aplicações Diretas	27.000,00

Fiscal

10	Secr. Obras e Serv. Municipais	
1001	Deptº Obras	
1001 15122 6090 6902	Manutenção Serv. Administrativo	
3.1.00	Pessoal e Encargos	
3.1.90	Aplicações diretas	7.000,00
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6211	Pavimentação de vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	1.359.000,00
	Total	1.393.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de janeiro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.589/03 - fls. 04.


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

